



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

Comissão de Licitações

**ATA DE ABERTURA FASE PREÇOS, LANCES E HABILITAÇÃO referente ao PREGÃO 15/2017 cujo objeto é a Contratação de Serviço de Segurança.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara, às 09:00hs, reuniu-se o Pregoeiro Cristiano Portela Follador e a equipe de apoio Giovani Costa de Oliveira e Leonir Dutra Sobrinho para abertura fase de preços, lances e habilitação do Processo nº 116/2017, Pregão 15/2017, cujo objeto é a "contratação de serviço de monitoramento eletrônico do alarme, com cobertura de retaguarda 24 horas e serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema das cercas elétricas e cercas concertinas instaladas na Sede da CMVSM". Presente a representante legal da empresa Vigillare Sistemas de Monitoramento, CNPJ 02.883.607/0001-92, a Sr<sup>a</sup> Marta Piovesan, RG 7024188208, CPF 469.126.140-00. Compareceram com propostas as empresas Vigillare e Grupo Epavi, CNPJ 02.886.275/0001-08, sem representante presente. Assina a declaração que cumpre os requisitos de habilitação, da empresa Grupo Epavi, o Sr. Francisco Carlos Apprato Gomes, RG 4017753593, CPF 387.350.080-91. Na fase de credenciamento as empresas apresentaram declaração que cumprem os requisitos de habilitação. Na fase de abertura de Envelopes de Preços abriu-se o envelope da empresa Vigillare que cotou para o item 01 o valor unitário de R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais) e para o item 02 o valor unitário de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais). Os valores encontram-se dentro do Preço Máximo Admitido. Aberto o envelope da empresa Grupo Epavi que cotou para o item 01 o valor unitário de R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais) e para o item 02 o valor unitário de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais). Passou-se a fase de lances dando oportunidade à representante da empresa Vigillare apresentar proposta referente ao item 01 de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e para o item 02 o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Consultado on-line sobre impedimento de licitar, a empresa Vigillare nada consta no CNEP ou CEIS. A documentação será anexada ao Processo. A seguir passou-se a fase de abertura dos envelopes de habilitação. A empresa Vigillare apresentou documentação presente e válida e foi declarada habilitada. A representante presente abre mão de apresentar recursos, pelo que fica encerrada a fase recursal. Questionada sobre negociação de valores a representante presente declarou que o valor da empresa encontra-se no limite mantendo-se o valor do lance. O Processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e parecer e posteriormente ao Ordenador de Despesas para Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante legal e, por mim, Marli Prevedello Vieira, que secretariei a sessão.

*Marli Prevedello Vieira*

*[Signature]*

*Giovani Costa de Oliveira*

*Marta Piovesan*

*[Signature]*